



Câmara Municipal de Gravatá/PE

DECLARAÇÃO INFORMANDO AS MEDIDAS TOMADAS PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES, ACASO ENCONTRADAS, EM RELATÓRIO DE AUDITORIA REALIZADA PELO CONTROLE INTERNO.

(Item 13, Anexo V - Res. TC nº 299/2025)

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de atendimento ao item 13, Anexo VI da Resolução do TC nº 299/2025, que durante o acompanhamento as atividades realizadas pela **Câmara Municipal de Gravatá**, durante o exercício de 2025, não foram constatadas irregularidades, apenas de forma preventiva fizemos algumas orientações, quanto a gestão de pessoal, práticas administrativas, financeiras e orçamentárias.

Gravatá, 31 de Dezembro de 2025.


Josivan Xavier de Azevedo
Controlador Interno